



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º.....

A Câmara Municipal de Cacondê, Decreta:

LICENÇA SOBRE VEICULOS: TRACÇÃO ANIMAL.

1 Condução Pessoal:

	PARTICULAR	ALUGUEL
a) Charrete, troll ou semtroll.....	100,00	150,00
Carrocinha com bôieta.....	100,00	150,00
Carroça até 2 animais.....	100,00	150,00
Carroções de 4 ou mais.....	150,00	250,00
Carros de Bol.....	150,00	250,00
Carretelas.....	150,00	250,00
Carretões.....	120,00	200,00
Carrinhos de pão, carne, etc. anual.....		100,00
Carrinhos com tração animal para qual - quer outro fim.....		150,00
Sôbre cada chapa fornecida.....		20,00
Sôbre cada lacração de chapa.....		10,00

b) Todo o veículo destinado ao transporte de artigos para venda ambulante, terá a chapa "AMBULANTE", correspondente 50,00

A Tabela "C" referente ao art. 2º terá alterações nos seguintes itens:

d) Construções de andaime de cada.....	50,00
g) Construção parada por mais de 6 meses...	200,00

2º-Deposito de materiais nas vias públicas

a) durante 30 dias.....	50,00
b) excedendo desse prazo será cobrado por dia	4,00

A Tabela "D" referente ao artigo 2º terá a alteração seguinte:
Licença para extração de areia, pedregulho, pedra e barro, areia para construções e outros misteres:

Por mes.....	50,00
Por ano.....	400,00
Pedras para construções e outros misteres:	
Por mês.....	50,00
Por ano.....	400,00

BARRO PARA QUALQUER FIM:

Por mês.....	30,00
Por ano.....	300,00

A Tabela "E" do artigo 2º terá alterações no item seguinte:

a)-Lettreiro, placas, cartazes, taboletas, lettreiros nas paredes ou muros.....	50,00
Placas de médicos, advogados, dentistas e outros.....	70,00

A TAXA de 20% prevista na tabela "A" constante nos artigos 22 e 29 da lei nº111, fica acrescida para 40%.

TABELA I

Parágrafo II- A taxa de Consumo de Agua, terá a seguinte alteração:

1- NA SÊDE: